



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/082/2023

Partes: Município de Congonhas X Labo-Cito Exames Citológicos Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 27/01/2024 e término em 27/01/2025 e a supressão de 2,5% do valor do contrato. Valor: R\$ 58.500,00. Data: 05/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/083/2023

Partes: Município de Congonhas X Laboratório Tafuri de Patologia Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 27/01/2024 e término em 27/01/2025 e a supressão de 2,5% do valor do contrato. Valor: R\$ 58.500,00. Data: 05/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO N°. PMC/013/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa de Monitor de Trânsito para atuarem na organização e direcionamento de veículos e pedestres, promovendo maior fluidez dos veículos pelas vias públicas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.112.640,96. Data: 10/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – EDITAL RECONSOLIDADO II DA CONCORRÊNCIA N° PMC/018/2022

Na subcláusula 8.7.1 do Edital, página 10, onde se lê “ R\$ 8.377.393,46 (oito milhões e trezentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)”, leia-se “R\$ 71.167,65 (setenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)”. Congonhas, 10 de janeiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO N° PMC/012/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X a Vitória Digital LTDA., PREGÃO 141/2023 - Objeto: fornecimento e instalação de barracas para o Mercado Municipal (feira livre). Vigência de 06 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R\$117.920,00 Data: 10/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

TIPO: MAIOR OFERTA- PERMISSÃO DE USO ONEROSO

Objeto: Proposta mais vantajosa para permissão qualificada de uso oneroso de espaço físico público, destinado ao funcionamento de uma lanchonete/sorveteria, localizada nas dependências internas do PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO, situado á Avenida Tenente Horacio Cordeiro, S/N°, Bairro Praia, Congonhas-MG, CEP.:36416-176.

Diante da necessidade de alterações Editalicias, decidiu a Agente de Contratação e Equipe de Apoio pela suspensão temporária do Pregão Eletrônico N°FUMCULT/009/2023. Sendo uma nova data a ser publicada.

Congonhas 12 de janeiro de 2024

Marilene Jose Dias de Oliveira
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

01º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 15/01/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa JOJ – 5435	Processo Jari/Congonhas 001/2024
Placa PVI – 0E89	Processo Jari/Congonhas 002/2024
Placa BKF – 8D99	Processo Jari/Congonhas 003/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.721, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, do Estatuto do Servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o exercício do servidor em jornadas reduzidas ou ampliadas, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º A prestação de serviço com jornada reduzida ou ampliada somente será autorizada pela Administração Pública Municipal, mediante os requisitos e condições estabelecidos no art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Será verificado o desempenho do servidor acerca da avaliação periódica para os fins de progressão e promoção na carreira, prevista em lei, vez que, se não obtiver as pontuações mínimas, estará sumariamente destituído da jornada.

Art. 3º Deve a Secretaria Municipal de Governo elaborar a portaria contendo as designações dos servidores e, ainda, as seguintes informações:

- nome e matrícula do servidor;
- cargo;
- data de início da jornada ampliada de trabalho;
- prazo;
- local em que exercerá o servidor a jornada ampliada de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.734, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Atualização da base dos tributos, multas e demais valores fixados na Legislação Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 284 da Lei n.º 3.926 de 8 de julho de 2020, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os tributos, multas e demais valores fixados na Legislação Municipal em reais, para o exercício de 2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme determina o art. 284 da Lei Municipal n.º 3.926, de 8 de julho de 2020, Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O índice aplicado será de 3,71 % três virgula setenta e um por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 11 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.735, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta a Unidade Padrão do Município de Congonhas – UPMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a disposição contida no §2º do art. 283 do Código Tributário Municipal, Lei n.º 3.926, de 8 de julho de 2020, que trata o INPC como índice de reajuste da UPMC, no início de cada exercício fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) o valor da Unidade Padrão do Município de Congonhas – UPMC, para o exercício de 2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

II – Comunicação Interna n.º SEFAZ/DTFI/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Carlos José de Siqueira, matrícula 60911, Supervisor de Área, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Janaina Aparecida Andrade Oliveira, no período de 15 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/25, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gabriel Augusto Pereira Cordeiro do cargo de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcella Freitas Bastos do cargo de Assessor Técnico e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/27, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Henrique Pedrosa Lisboa no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/28, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – Comunicação Interna n.º SEPLAG/SGA/GESS/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Francisco José Chagas, matrícula 60891, para exercer interinamente o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo “F” durante as férias regulamentares da titular Ellen Barbosa de Souza Corrêa, no período de 12 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/29, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidora que menciona.



O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/GADM/DADM/23/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rute Antônia Martins, matrícula 53151, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Área, símbolo “E” durante as férias regulamentares da titular Fabiana da Conceição Silva, no período de 15 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/30, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear André Rodrigues Luiz no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/31, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/DPAT/004/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Edson Ramalho de Almeida, matrícula 40741, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Área, símbolo “E” durante as férias regulamentares da titular Lidiane Cristina Moreira, no período de 15 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/32, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Integra membro na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a “Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SEMOBI/06/2023 e PMC/SEMOBI/522/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Jairo Pereira na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Prestação de



Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida por Leonardo Pinheiro Egídio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/33, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Econômico de Congonhas – FMDE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e as Leis n.ºs 3.988, de 5 de abril de 2021, alterada pela Lei n.º 4.192, de 26 de setembro de 2023 e 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/ 628/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para a composição Conselho Gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Econômico de Congonhas – FMDE, conforme preceitua as Leis n.ºs 3.988, de 5 de abril de 2021, alterada pela Lei n.º 4.192, de 26 de setembro de 2023 e 4.260, de 28 de dezembro de 2023:

I - Superintendente de Desenvolvimento Econômico, que será seu presidente
Geordane Luciano da Silva

II - Secretário Municipal de Fazenda que será seu vice-presidente
Camila Vasconcelos Siqueira Cianni

III - 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: Leonardo Meijon Teixeira
Suplente: Rina Moreira Cassemiro

Superintendência de Administração
Titular: Alessandra Tavares Amaral
Suplente: Selma Maria Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Titular: Diana Aparecida Mapa Rodrigues
Suplente: Ana Gabriela Dutra Carvalho

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo
Titular: Renan Souza Mercês
Suplente: Igor Ruas Cardoso

Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC instituído pela Lei n.º 2.117/1996
Titular: Edson Adriano Santos
Suplente: Ícaro de Souza Medeiros Barbosa

1 (um) representante da Câmara Municipal de Congonhas
Titular: Lucas Santos Vicente
Suplente: Vanderlei Eustáquio Ferreira

IV – 1 (um) representante de entidades ligadas a agricultura
Titular: Wanderson Orione Souza
Suplente: Roberto Conceição Pinto

V – 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas (ACISC) ou entidade representante dos setores secundários e terciário.

Titular: Ligia Santiago Santos
Suplente: Antônio de Oliveira Silva Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/34, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia comissão especial para análise prévia das Emendas Impositivas 2024.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do

Município;

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/DPCR/018/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados a fim de comporem a comissão especial para análise das Emendas Impositivas 2024, aprovadas pelo Legislativo Municipal com a finalidade de examinar os requisitos de atendimento a Lei n.º 13.019/2014 e sua aplicabilidade no ano eleitoral:

I – Alexandre Magno Ferreira de Castro;

II – Andrea Venturato Vieira;

III – Eva Nilma Ribeiro Agrusa;

IV – Paola Rossi de Oliveira;

V – Ricardo Alexandre Gomes.

Art. 2º A comissão será presidida por Ricardo Alexandre Gomes e terá prazo 10 (dez) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada e Reduzida de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAG	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administrativo	30h para 40h
	Alexandra dos Reis Santos Teixeira	20139964	Técnico Segurança Trabalho	30h para 40h
	Rodolfo Poley Martins Ferreira	20141081	Arquiteto	25h para 30h
	Aline Morais Lobo Tavares	20141189	Analista de Sistema	30h para 40h
	Francisco Mateus de Oliveira Mouta	20141907	Analista de Sistema	30h para 40h
	Robson de Oliveira Dutra	60781	Engenheiro Segurança Trabalho	25h para 40h
	Reginaldo Costa Gonçalves	20139896	Analista de Sistema	30h para 40h
	Beatriz Vieira Santos Simões	296	Auxiliar de Serviços Gerais	30h para 40h
	Flaviane Lopes Fernandes	53401	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Regiane Aparecida da Costa	52921	Assistente de Farmácia	30h para 40h
	Eliane Santos Silva Maciel	60395	Auxiliar de Saúde	30h para 40h
	Jussara Costa Cardoso Lopes	336	Técnico de Higiene Dental	30h para 40h

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3346

SMS	Shirleyse Otilia de Faria	439	Assistente Social	25h para 40h	
	Aline de Fátima Santos Pereira	52941	Assistente Social	25h para 40h	
	Marlene Bernardete de Freitas	106	Auxiliar de Saúde	30h para 40h	
	Alisson Mateus Freitas dos Reis	20140889	Enfermeiro	25h para 40h	
	Gisele Paula Souza Costa	58201	Enfermeiro	25h para 40h	
	Gleice Fabiana Pereira Magalhães Romualdo	20140118	Enfermeiro	25h para 40h	
	Juscelino José Ribas	20141462	Enfermeiro	25h para 40h	
	Márcia Luzia Navarro Nascimento	55021	Enfermeiro	25h para 40h	
	Nátalia Campos Neves	53511	Enfermeiro	25h para 40h	
	Aloisio Moreira Vinhal	20141468	Farmacêutico	25h para 40h	
	Giovanna Jacqueline Barbieri	49911	Nutricionista	25h para 40h	
	Cláudia Regina Weiss Reimão de Melo	46831	Nutricionista	25h para 40h	
	Iara Cristiane Lima de Souza Sá	53921	Fisioterapeuta	25h para 40h	
	Cristiana Patrícia Cordeiro Ribeiro Oliveira	49801	Fonoaudiólogo	25h para 40h	
	SMS	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	20h para 24h
		Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	20h para 24h
		Sandra Raquel Sanglard Zanuti	59641	Médico	20h para 24h
		Alexandre Lopes de Freitas	54091	Médico	20h para 24h
		Luciana Imaculada de Souza Rasquel	54021	Médico	20h para 24h
		Luís Cláudio Toledo	54121	Médico	20h para 32h
Cilene de Oliveira Rocha		54101	Médico	20h para 30h	
Leonardo Chaer Rezende		59731	Médico Plantonista	12h para 24h	
Renata Grazielle Viana Botelho		20142777	Médico Plantonista	12h para 24h	
Lígia Araújo de Freitas Pereira		55	Médico	20h para 24h	
Sérgio Henrique Abrão Fidalgo	54011	Médico	20h para 24h		
SEMED	Andréa Abreu Gregório	42571	Pedagogo	25h para 40h	
	Ivone Rocha Policarpo	42561	Pedagogo	25h para 40h	
SEFAZ	Layla Camila Gonçalves Inácio Assis	45691	Oficial Administrativo	30h para 40h	
PROJUR	Aline Cristiane Esperandio	20141247	Procurador	25h para 30h	
	Marcelo Armando Rodrigues	2879	Procurador	25h para 30h	
	Ricardo Alexandre Gomes	55091	Procurador	25h para 40h	
SEDAS	Vanilda Gomes Guedes	43711	Faxineiro	30h para 40h	
	Cláudia Calixto	292	Auxiliar de Saúde	30h para 40h	
FUMCULT	Geraldo Sebastião de Andrade	58511	Economista	30h para 40h	
	Geralda Maria Soares Resende	20140181	Telefonista	20h para 40h	

Art. 2º Designar o servidor efetivo abaixo relacionado para exercer Jornada Reduzida de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Rodrigo Las Casas do Vale	20140804	Dentista Especialista	20h para 11h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2023.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 110 - LIVRO 29

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Gabriel Augusto Pereira Cordeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/25, de 11 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Gabriel Augusto Pereira Cordeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 111 - LIVRO 29

Às nove horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marcella Freitas Bastos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/26, de 12 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marcella Freitas Bastos

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 112 - LIVRO 29

Às nove horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Pedro Henrique Pedrosa Lisboa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/27, de 12 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Pedro Henrique Pedrosa Lisboa

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.736, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto n.º 7.679, de 29 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto n.º 7.679, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º



I – As alterações que relacionem-se com a definição do objeto são afetas ao conteúdo essencial de que trata o § 2º deste artigo, de modo que alterações nesses parâmetros demandarão a repetição da fase de planejamento, com prejuízo da preservação da regência legal originária. (NR)
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 114 - LIVRO 29

Às nove horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Carlos Pereira Veloso, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/37, de 12 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Carlos Pereira Veloso

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/37, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Carlos Pereira Veloso do cargo de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3346

FUMCULT
PREVCON
